



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°312/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>	<b>A partir de</b>
ANA CAROLINA XAVIER DE MORAES	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS SEMANAIS	PORTARIA N° 045/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	30/09/2023

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças